



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPÓRIO CARD LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Exmo. Senhor **Paulo Sergio de Toledo Costa**, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado em Itapemirim/ES, portador do CPF n. 027.564.927-01, e a empresa, de outro lado, a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, com sede na Rua Marechal Floriano nº 854, sala 103, bairro centro, Governador Valadares/MG CEP: 35.010-140, por seu representante legal, Srª. **Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, responsável legal, RG nº 11.653.258 SSP/MG e CPF nº 044.635.006.-05 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2015, Processo nº 933/2014, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 04/2015, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 993/2014 e no edital do pregão presencial nº 02/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES/MEMBROS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARÁ MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA EMPÓRIO CARD LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): -Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 02 (dois) meses a contar do dia 01 de novembro, ate o dia 31 de dezembro de 2016. Dando-se o total do contrato e dos aditivos de 1 ano, 10 meses e 12 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orcamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 164.052,00 (cento e sessenta e quatro mil, e cinquenta e dois reais).



CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da Câmara Municipal de Itapemirim.

E por estarem iustas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itapemirim, 03 de Agosto de 2016

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim
Representante Legal da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: Emporio Card LTDA

DATA ASSINATURA: 26/10/2016

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de 164.052,00 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais). Taxa de administração: -2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento negativo) As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 1154/2015.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara